

matrícula

92.105

ficha

1.

São Paulo, 17 de agosto de 1988

O apartamento nº 22, localizado no 2º andar - do Edifício Olinda, situado na Rua Derval, nº 122, esquina - com a Rua Palestina, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo/ a área útil de 70,05m², a área comum de 45,79m², a área de - garagem de 22,22m² (correspondente a uma vaga na garagem co- letiva), com a área total de 138,06m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 6,25%. O referido edifício está/ construído em terreno já perfeitamente descrito e caracteri- zado na matrícula nº 40.245, deste Registro. Inscrito no ce- dastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº - -/ 089.077.0022-2.-

PROPRIETÁRIA:- CORNER S/A PERFURAÇÃO DE POÇOS, com sede nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Mar-// ques, nº 583, CGC nº 61.204.889/0001-13.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/40.245, deste Registro.

O Escrevente: [assinatura]

O Escrevente Autorizado: [assinatura]

R.1/92.105 - Por instrumento particular de venda e compra de 15 de agosto de 1988, a proprietária transmitiu a SILDOS - - FRANCISCO ROSA, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, - - CREG nº 6.629.007-SP, CIC nº 039.970.418-30, residente e do- miciliado nesta Capital, na Rua Bartira, nº 751, aptº 21, n/ imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 7.421.618,00.- São Pau lo, 17 de agosto de 1988. O Escrevente: [assinatura]

[assinatura]. O Escrevente Autorizado: [assinatura]

R.2/92.105 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio- nado, o atual proprietário, SILDOS FRANCISCO ROSA, solteiro,

(continua no verso)

matrícula

92.105

ficha

1.

verso

maior, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da antiga proprietária, CORNER S/A PERFURAÇÃO DE POÇOS, atrás qualificada, para garantir a dívida do valor de Cz\$ 5.195.132,00, equivalentes a -/ 2.620,52177 DTN's, devendo ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, às taxas de juros anuais nominal de 8,500% e efetiva de 8,839%, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspondendo a primeira delas, na data do título, a - - -/ Cz\$ 65.797,05, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 15 de setembro de 1988. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cz\$ 7.919.337,64.- As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular.- São Paulo, 17 de agosto de 1988. O Escrevente:

[Assinatura] . O Escrevente Autorizado do: [Assinatura].

Av.3/92.105 - Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, a credora, CORNER S/A PERFURAÇÃO DE POÇOS, atrás qualificada, cedeu e transferiu a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar, CGC - nº 62.808.977/0001-97, pelo valor de Cz\$ 5.195.132,00, os -/ seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula.- São Paulo, 17 de agosto de 1988. O Escrevente: [Assinatura] . O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

wn.

Av.4/92.105. Protocolo nº 424.870, em 30/12/2004. INCORPORAÇÃO E

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula	ficha
92.105	02

São Paulo, 17 de janeiro de 2005

particular adiante mencionado e das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 22 de dezembro de 1988 e 27 de março de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 698.550 e 742.325, em 20 de fevereiro de 1989 e 29 de maio de 1989, respectivamente, a credora, ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, que restabeleceu sua razão social anterior à reorganização do "ITAÚ", em banco múltiplo, voltando a denominar-se BANCO ITAÚ S/A. São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2005.

Julio Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av.5/92.105. Protocolo nº 424.870, em 30/12/2004. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 25 de setembro de 2003 e por autorização expressa do credor BANCO ITAÚ S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 2, bem como da averbação nº 3. São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2005.

Julio Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av.6/92.105. Protocolo nº 424.871, em 30/12/2004. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão emitida em 27/12/2004, o imóvel matriculado atualmente acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 089.077.0085-0. São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2005.

Julio Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av.7/92.105. Protocolo nº 424.871, em 30/12/2004. CASAMENTO. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 29.610 (livro B-100, folha 107), em 28 de dezembro de 2004, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, o proprietário, SILDES FRANCISCO ROSA, casou-se, em 14 de janeiro de 1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISETTE LIMIRIO DA SILVA, que passou a usar o nome de ELISETTE ROSA. São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2005.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
92.105	02
	verbo

Julio Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

R.8/92.105. Protocolo nº 424.871, em 30/12/2004. VENDA E COMPRA. Por escritura de 27 de dezembro de 2004, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.915, página 393), o proprietário, SILDES FRANCISCO ROSA, engenheiro eletrônico, RG nº 6.629.007-SP, CPF nº 039.970.418-30, assistido por sua mulher ELISETE ROSA, do lar, RG nº 8.338.350-5-SP, CPF nº 670.085.698-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Augusto Bortolotti, nº 863, transmitiram a DENISE DOS SANTOS CAMILO, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 11.795.242-SP, CPF nº 040.315.738-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Derval, nº 122, 2º Andar, Vila Mascote, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2005.

Julio Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

R-9. Protocolo nº 532.926, em 12/08/2010. USUFRUTO. Por escritura de 26 de julho de 2010, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2212, página 251), a proprietária, DENISE DOS SANTOS CAMILO, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 11.795.242-SP, CPF nº 040.315.738-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Derval nº 122 - ap.22, constituiu, em caráter vitalício e a título oneroso, o USUFRUTO DO IMÓVEL a CARMELINA MANCA FERNANDES, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 1.155.661-SP, CPF nº 217.520.408-13, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Doutor Altino Arantes nº 648 - ap. 34, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). São Paulo, SP, 18 de agosto de 2010.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

Augusto Tiyosssu Sato - substituto

R-10. Protocolo nº 532.926, em 12/08/2010. VENDA E COMPRA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, a proprietária, DENISE DOS SANTOS CAMILO, transmitiu o IMÓVEL a ANGELA MARIA FERNANDES, brasileira, separada judicialmente, secretária, RG nº 8.156.285-8-SP, CPF nº 898.629.968-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Doutor Altino Arantes nº 648 - ap.

Continua na ficha 03

matrícula

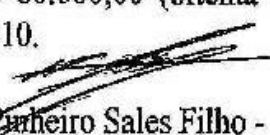
92.105

ficha

03

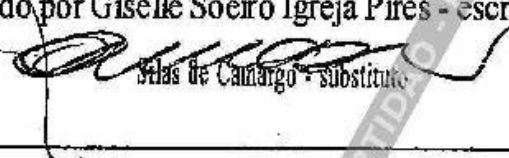
São Paulo, 18 de agosto de 2010

34, e a EDGARD FERNANDES JUNIOR, brasileiro, economista, RG nº 9.529.328-0-SP, CPF nº 898.630.038-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA CRISTINA TABA FERNANDES (brasileira, nutricionista, RG nº 17.493.989-9-SP, CPF nº 119.430.088-09), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Doutor Altino Arantes nº 865 - ap. 121, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - nua propriedade. São Paulo, SP, 18 de agosto de 2010.


Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente


Augusto Frydson Sato - substituto

R-11. Protocolos nºs 698.191, em 14/02/2018 e 699.534, em 12/03/2018. DIVÓRCIO E PARTILHA. Por escritura de 24 de janeiro de 2018, do 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3330, páginas 105/109), constante de certidão passada em 14 de fevereiro de 2018, retificada por outra de 05 de março de 2018, do mesmo Tabelião (livro 3334, páginas 295/296), os coproprietários, EDGARD FERNANDES JUNIOR, economista, RG nº 9.529.328-0-SSP/SP, CPF nº 898.630.038-91, e sua mulher ANA CRISTINA TABA FERNANDES, nutricionista, RG nº 17.493.989-9-SSP/SP, CPF nº 119.430.088-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Derval, 122, Vila Mascote, e ela na Rua Irede de Mattos Alonso, 172, Vila Lageado, divorciaram-se, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ANA CRISTINA TABA, constando da partilha dos bens que a metade ideal (1/2) do imóvel, avaliada em R\$ 174.268,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), foi atribuída exclusivamente a EDGARD FERNANDES JUNIOR. A metade ideal (1/2) restante pertence a coproprietária Angela Maria Fernandes (R.10). São Paulo, SP, 12 de março de 2018. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.


Vilas de Camargo - substituto

Av-12. Protocolo nº 727.436, em 01/08/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 31 de julho de 2019, sob protocolo PH000279265, o imóvel foi PENHORADO, em 22 de julho de 2019, nos autos da ação de execução civil nº 1019001-18.2018.8.26.0003, da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMINIO EDIFICIO OLINDA, CNPJ nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

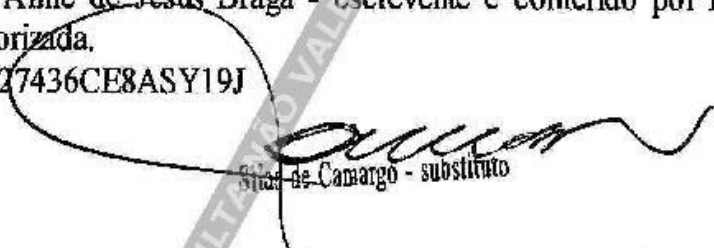
matrícula
92.105

ficha
03

verso

59.490.524/0001-50, como executados: ANGELA MARIA FERNANDES, CPF nº 898.629.968-20 e EDGARD FERNANDES JUNIOR, CPF nº 898.630.038-91; como valor da dívida: R\$ 28.784,39 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) como depositários: os Executados. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210727436CE8ASY19J


Silas de Camargo - substituto